



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**REGULAMENTO OFICIAL**

**3ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOM  
DESPACHO**

**RESUMO**

Data: 26 de Outubro de 2019

Inscrições: 2 de Setembro de 2019 a 5 de Outubro de 2019

Valor da inscrição: Gratuita

Largada feminina e masculina: 7h30

Local da largada e chegada: Em frente a sede da Prefeitura – Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro

Tempo máximo para completar o percurso: 1h30

**PERCURSO**

1. A **3ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOM DESPACHO** será realizada no dia 26 de outubro de 2019, (sábado), com largada da corrida às 7h30 para mulheres e homens.

2. A largada e chegada será em frente a sede da Prefeitura – Praça Irmã Albuquerque, 45 - Centro, percurso todo concentrado no município de Bom Despacho.

3. Percurso corrida: Saída em frente a sede da Prefeitura – Praça Irmã Albuquerque, 45, segue sentido a Santa Casa, vira na rua Vereador João Libério do Couto e segue sentido a Av. Geralda Lopes (Linha) até a rotatória do CAIC, retornando pelo mesmo percurso. Aproximadamente 5 km.

4. Para a caminhada, segue no mesmo percurso porém retorna no Km 1, totalizando 2 km.

5. A **3ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOM DESPACHO** será disputada na distância de 5 km de corrida e 2 km de caminhada.

6. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

motorizado, caracterizando o *pacing*, sob pena de desclassificação.

7. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

### **IDADE MÍNIMA**

8. A idade mínima de ambos os sexos para participação na **3ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOM DESPACHO** é de 18 anos completos.

### **DA PARTICIPAÇÃO**

9. Poderão participar da **3ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOM DESPACHO SOMENTE** os servidores da Prefeitura Municipal de Bom Despacho e da Câmara Municipal, sendo eles efetivo em exercício ou aposentado, comissionado, contratado e estagiário.

### **INSCRIÇÕES**

10. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo;

11. A inscrição na **3ª CORRIDA RÚSTICA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO DE BOM DESPACHO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer e ambos os atletas serão desclassificados.

12. O período de inscrições será de 2 de Setembro de 2019 a 5 de Outubro de 2019.

### **TAXA**

13. Não haverá taxa de inscrição.

### **LOCAL DE INSCRIÇÕES**

14. As inscrições deverão ser feitas apenas através do site [www.bomdespacho.mg.gov.br](http://www.bomdespacho.mg.gov.br)

Corrida: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/cron>

Caminhada: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/walk>



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**KIT DO CORREDOR**

15. Haverá kit composto por camisa alusiva ao evento, medalha de participação e número de peito.

**OBS:** A camisa alusiva ao evento será para os 100 primeiros inscritos.

**Observações:**

A entrega do Kit será feita na Secretaria de Esportes nos dias 25 de outubro, no período de 8h as 18h, e no dia da prova no período de 6h30 às 7h.

**NUMERAÇÃO**

16. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

**CRONOMETRAGEM**

17. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem, que será realizado pela Speed Time Cronometragem.

**BAGAGEM PESSOAL**

18. Haverá no local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

**PREMIAÇÃO**

19. Haverá premiação em troféus para categoria masculina e feminina, sendo:

- 1º lugar ao 10º lugar;

20. Todos os atletas do percurso da corrida e caminhada que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação.

21. Não haverá premiação por categoria.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

22. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

23. Haverá 2 (dois) pontos de distribuição de água, sendo 1 (um) montado no KM 2,5 para os atletas do percurso da Corrida e outro ponto no KM 1 para os atletas do percurso da caminhada.

24. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

25. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

26. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

27. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, até 5 (cinco) minutos após a divulgação;

28. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;

29. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores,



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

patrocinadores ou meios de comunicação;

30. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

31. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

32. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

### **MAIS INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 99106-3452 ou pelo e-mail [esportes@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:esportes@bomdespacho.mg.gov.br)

### **REALIZAÇÃO: Secretaria de Esportes**

Bom Despacho, 13 de Agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer